



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2023

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3385



Município de Céu Azul Estado do Paraná

LEI Nº 2.506, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023.

Autoriza o poder executivo municipal a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

O Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de **R\$ 1.300.000,00** (um milhão e trezentos mil reais), para abertura das dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

13.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo

1545100111.119000 - Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e instalações – 627 - 6890 R\$ 1.300.000,00

TOTAL R\$ 1.300.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação parcial/total das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

08.00 - Secretaria Municipal de Agricultura

08.20 - Departamento de Agricultura

2060800121.116000 - Aquisição de Equipamentos para a Secretaria da Agricultura

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente – 627 - 6885 R\$ 300.000,00

09.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

09.20 - Departamento de Meio Ambiente

1854200131.121000 - Ampliações e Reformas na Sede da Secretaria de Meio Ambiente

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e instalações – 627 - 6886 R\$ 200.000,00

11.00 – Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação

11.30 - Departamento de Esportes

2781200151.117000 - Ampliações e Reformas nos Ginásios de Esportes

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e instalações – 627 - 6888 R\$ 200.000,00

12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

12.20 - Departamento de Saúde

1030100081.118000 - Ampliações e Reformas nas Unidades Básicas de Saúde

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e instalações – 627 - 6889 R\$ 200.000,00

13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

13.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo

1545100111.120000 - Ampliação e Reforma na Rede de Iluminação Pública

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e instalações – 627 - 6891 R\$ 400.000,00

TOTAL R\$ 1.300.000,00

Art. 3º Em atendimento ao disposto no inciso I e § 1º do artigo 165 da Constituição Federal, no inciso I do art. 258 da Lei Orgânica Municipal, esta lei dispõe sobre a 92ª alteração legal proposta ao plano plurianual Lei nº 2.312/2021, para os exercícios financeiros compreendidos no período de 2022 a 2025.

Art. 4º Em atendimento ao disposto no inciso II e § 2º do artigo 165 da Constituição Federal, no inciso II do art. 258 da Lei Orgânica Municipal, esta lei dispõe sobre a 26ª alteração da lei de diretrizes orçamentárias Lei nº 2.438/2022, para o exercício de 2023.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 1º de novembro de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2023

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3385



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.047, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023.

Regulamenta a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, Decreta:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei Municipal nº2.506/23, até a importância de **R\$ 1.300.000,00** (um milhão e trezentos mil reais), para abertura das dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes		
13.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo		
1545100111.119000 - Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas		
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e instalações – 627 - 6890.....	R\$	1.300.000,00
TOTAL	R\$	1.300.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação parcial/total das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

08.00 - Secretaria Municipal de Agricultura		
08.20 - Departamento de Agricultura		
2060800121.116000 - Aquisição de Equipamentos para a Secretaria da Agricultura		
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente – 627 - 6885.....	R\$	300.000,00
09.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
09.20 - Departamento de Meio Ambiente		
1854200131.121000 - Ampliações e Reformas na Sede da Secretaria de Meio Ambiente		
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e instalações – 627 - 6886.....	R\$	200.000,00
11.00 – Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação		
11.30 - Departamento de Esportes		
2781200151.117000 - Ampliações e Reformas nos Ginásios de Esportes		
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e instalações – 627 - 6888.....	R\$	200.000,00
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1030100081.118000 - Ampliações e Reformas nas Unidades Básicas de Saúde		
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e instalações – 627 - 6889.....	R\$	200.000,00
13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes		
13.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo		
1545100111.120000 - Ampliação e Reforma na Rede de Iluminação Pública		
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e instalações – 627 - 6891.....	R\$	400.000,00
TOTAL	R\$	1.300.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 1º de novembro de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2023

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3385



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.046, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023.

**Exonera servidor do cargo de
provimento em comissão.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir de 1º de novembro de 2023, o servidor público **ANDERSON LIMA COIMBRA**, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Projetos e Prestação de Contas, da Secretaria de Saúde deste Município, nomeado em 12 de setembro de 2023, através do Decreto nº 7.014/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 1º de novembro de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2023

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3385



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 259, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

**Concede Diárias a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 03 (três) diárias ao servidor **Gilmar Baú**, Secretário de Agricultura, desta municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba – Paraná, para participar da 17ª Reunião Ordinária do Grupo R-20, no dia 8 de novembro de 2023, das 8h às 17h30 horas, realizada no Salão de Atos do Parque Barigui, bem como participação no 6º Seminário Paranaense de Logística Reversa, que será realizado em 9 de novembro de 2023, das 8h30 às 19h00, na sede da Federação das Indústrias do Paraná.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com veículo oficial, em 7 de novembro de 2023, e retorno em 10 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, 31 de outubro de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2023

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3385



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 260, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

**Concede Diárias a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 03 (três) diárias ao servidor **Irineu Rieger**, Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, desta municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba – Paraná, para participar da 17ª Reunião Ordinária do Grupo R-20, no dia 8 de novembro de 2023, realizada no Salão de Atos do Parque Barigui, bem como participação no 6º Seminário Paranaense de Logística Reversa, que será realizado em 9 de novembro de 2023, das 8h30 às 19h, na sede da Federação das Indústrias do Paraná.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com veículo oficial, em 7 de novembro de 2023, e retorno em 10 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, 31 de outubro de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2023

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3385



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 261, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

**Concede Diárias a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 03 (três) diárias ao servidor **Álvaro Rodrigues**, Técnico em Ambiente, desta municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba – Paraná, para participar, a convite do Governo do Estado, da 17ª Reunião Ordinária do Grupo R-20, no dia 8 de novembro de 2023, bem como participação no 6º Seminário Paranaense de Logística Reversa, que será realizado em 9 de novembro de 2023, das 8h30 às 19h, na sede da Federação das Indústrias do Paraná.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com veículo oficial, em 7 de novembro de 2023, e retorno em 10 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, 31 de outubro de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2023

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3385



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 262, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023.

**Concede Diárias a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 1 ½ (uma e meia) diárias ao senhor **Rui Carlos Maccari**, Vice-Prefeito, desta municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Curitiba - PR, com a finalidade de representar o Sr. Prefeito no Evento de Entrega do Prêmio Band Cidades Excelentes, que ocorrerá às 19h do dia 7 de novembro de 2023, no Museu Oscar Niemeyer.

Parágrafo único. Saída em 7/11/2023 às 7h30 e retorno no dia 8/11/2023h, com previsão de chegada ao Município às 16h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, 1º de novembro de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2023

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 3385



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 263, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023.

**Concede Diárias a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 1 ½ (uma e meia) diárias ao senhor **Ademir Cornélio Martelli**, Chefe de Gabinete, desta municipalidade, para realização de despesas extraordinárias durante viagem a Curitiba - PR, com a finalidade de representar o Sr. Prefeito no Evento Estadual de Entrega do Prêmio Band Cidades Excelentes, que ocorrerá às 19h do dia 7 de novembro de 2023, no Museu Oscar Niemeyer.

Parágrafo único. Saída em 7/11/2023 às 7h30 e retorno no dia 8/11/2023h, com previsão de chegada ao Município às 16h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, 1º de novembro de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2023

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 3385



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 264, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023.

Designa Comitê Municipal e Local do Programa Nossa Gente Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Termo de Adesão Espontânea ao Programa Nossa Gente Paraná, firmado entre a Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF e o Município de Céu Azul;

CONSIDERANDO que o Programa Nossa Gente Paraná tem como finalidade estabelecer uma rede integrada de proteção às famílias em situação de maior vulnerabilidade social do Estado, para promover sua autonomia e protagonismo, mediante a oferta de um conjunto de ações intersetoriais planejadas de acordo com a necessidade de cada família e das especificidades do território onde ela reside,

RESOLVE:

Art. 1º Designa o **COMITÊ MUNICIPAL E LOCAL DO PROGRAMA NOSSA GENTE PARANÁ**, constituído pelos seguintes representantes:

COMITÊ MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL	REPRESENTANTE
Secretaria Municipal de Assistência Social	João Gilberto Correa
Secretaria Municipal de Educação	Josiane Inês Hoger
Secretaria Municipal de Saúde	Laise Deline Sperotto do Prado
Secretaria Municipal de Planejamento	Lauren Ane Dalmás Cereza
Secretaria Municipal de Agricultura	Gilmar Baú
Secretaria Mun. de Desenvolvimento Econômico e Turismo	Danilo Lazzarotto Junior

COMITÊ LOCAL

SECRETARIA MUNICIPAL	REPRESENTANTE
Secretaria Municipal de Assistência Social	Andreia Cristina de Oliveira
Secretaria Municipal de Assistência Social	Janice Daniele Feix dos Reis
Secretaria Municipal de Agricultura	Álvaro Rodrigues
Secretaria Municipal de Agricultura	Edson André Schier
Secretaria Municipal de Educação	Roseli Rosso Stadler
Secretaria Municipal de Educação	Vanessa Ackermann Bez
Secretaria Munic. de Desenvolvimento Econômico e Turismo	Claudinei Schimaniak
Secretaria Munic. de Desenvolvimento Econômico e Turismo	Leonardo Pereira Menezes
Secretaria Municipal de Planejamento	Rodrigo Portela
Secretaria Municipal de Planejamento	Francielly Mattei Dias
Secretaria Municipal de Saúde	Andreia Srinta dos Santos Elias
Secretaria Municipal de Saúde	Rosângela Franciscato Silva

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 134, de 19 de junho de 2023.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, 1º de novembro de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2023

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 3385



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 265, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023.

Designa Servidora Pública Municipal para Atuar como Responsável pelo e-SIC e Ouvidora Geral do Município de Céu Azul.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Decreto nº6.440/2021, de 9 de novembro de 2021, que “Dispõe sobre a regulamentação da política de acesso à informação no âmbito da Administração Pública Municipal”,

RESOLVE:

Art. 1º Designa, a partir desta data, a servidora **ROSANGELA PINTO BARROS**, Matrícula Funcional nº149-0, como **Responsável pelo e-SIC e Ouvidoria Geral**, do Município de Céu Azul – Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº195, de 8 de setembro de 2022.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, 1º de novembro de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2023

PÁGINA: 11

EDIÇÃO Nº: 3385



LP - Serviços de Integração de Estágios Ltda-EPP
CNPJ: 12.622.708/0001-63
Rua Paraná, 2865 - CEP 85810-010
www.anie.com.br | coordenacao@anie.com.br
Fone: 45 3039-3491 | Cascavel - PR

EDITAL DE PSS ESTAGIÁRIOS – 9ª CONVOCAÇÃO

14ª	MICHELE PRISCILA RIST DANNEBROCH	ENSINO MÉDIO
-----	----------------------------------	--------------



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2023

PÁGINA: 12

EDIÇÃO Nº: 3385



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426 – Centro – CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 91/2023 – M.C.A. – Forma Eletrônica

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço - item

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar PREGÃO na FORMA ELETRÔNICA, através do site www.bllcompras.org.br “**acesso identificado**”, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Eletrônica, tipo de Menor preço - item, objetivando o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais de Expediente, para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses)** conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R\$ 642.237,44

Tendo a licitação a seguinte programação:

Recebimento das propostas: até as 08:00 horas do dia 20/11/23.

Início da sessão de disputa de preços: as 08:30 horas do dia 20/11/23.

Referência de tempo: horário de Brasília - DF

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site www.ceuazul.pr.gov.br através do link licitações, ou ainda no site www.bllcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br.

Céu Azul, 31 de outubro de 2023.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2023

PÁGINA: 13

EDIÇÃO Nº: 3385



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 92/2023 – M.C.A. – Forma Eletrônica

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - Lote

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar PREGÃO na FORMA ELETRÔNICA, através do site www.bllcompras.org.br “**acesso identificado**”, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Eletrônica, tipo de **Menor Preço - Lote**, objetivando o **Registro de preços para futuros e eventuais serviços de manutenção em ar condicionado e eletrodomésticos, com futuras e eventuais aquisições de peças e serviços de lavagem de ônibus, micro, caminhão e máquinas da Administração Municipal (o registro de preços terá vigência de 12 meses)** conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R\$ 532.936,15.

Tendo a licitação a seguinte programação:

Recebimento das propostas: até as 08:00 horas do dia 21/11/23.

Início da sessão de disputa de preços: as 08:30 horas do dia 21/11/23.

Referência de tempo: horário de Brasília - DF

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site www.ceuazul.pr.gov.br através do link licitações, ou ainda no site www.bllcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br.

Céu Azul, 01 de novembro de 2023.

LAURINDO SPEROTTO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2023

PÁGINA: 14

EDIÇÃO Nº: 3385

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 109/2022 – Aditivo nº. 1

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): QUALIFICA CENTRO DE FORMACAO PROFISSIONAL EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa para a execução de serviços profissionais de instrutores de oficinas nas áreas de Yoga e Artesanato para trabalhar com idosos de idade igual ou superior a sessenta anos Introdução a Informática (Windows world internet) e Artes Marciais para trabalhar com crianças adolescentes e adultos com idade entre 06e18 anos acima para o desenvolvimento de oficina no CRAS pelo período de 12 meses.

ALTERAÇÃO: a) Promover a renovação do contrato prorrogando a vigência do contrato e a prestação dos serviços do lote 1, pelo período de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 08 de novembro de 2023 a 07 de novembro de 2024; b) Promover o reajuste do valor da aula do Lote 1 em 4,5059%, passando o valor da aula de R\$ 147,43 para R\$ 154,06, tomando por base o índice do INPC do período.

VIGÊNCIA: 07/11/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 31/10/2023

VALOR DO ADITIVO: R\$ 12.016,68 (doze mil e dezesseis reais e sessenta e oito centavos)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e JANETE FRANCISCO DE SIQUEIRA OLIVEIRA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2023

PÁGINA: 15

EDIÇÃO Nº: 3385

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 11/2023 – Aditivo nº. 3

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): ARCIMOL- PRÉ MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

OBJETO: Construção de FECHAMENTO DA QUADRA DE ESPORTES contendo: Quadra de esportes. Construção de FECHAMENTO DA QUADRA DE ESPORTES com a execução dos serviços de: serviços preliminares e administração da obra; movimento de terra, drenagem e águas pluviais; fundações; estruturas; alvenaria, divisória, muros e fechos; esquadrias, acessórios, vidros e espelhos; instalações elétricas, telefonia, sistemas de proteção e ventilação; instalações hidrossanitárias, gás-glp, incêndios e aparelhos; revestimentos, impermeabilizações, pinturas e argamassas; pavimentação e calçamento, paisagismo e equipamentos externos; limpeza final e demais itens e especificações constantes em projeto. Área Construída: 1188,00 m².

ALTERAÇÃO: a) promover a glosa de serviços na importância de R\$ 46.480,07 (quarenta e seis mil quatrocentos e oitenta reais e sete centavos), perfazendo percentual de 19,2195% do valor inicial do contrato, conforme planilha constante no Anexo I deste aditivo;

b) promover o aumento de meta-física de serviços na importância de R\$ 52.731,89 (cinquenta e dois mil setecentos e trinta e um reais e oitenta e nove centavos), perfazendo percentual de 21,8046% do valor inicial do contrato, conforme planilha constante no Anexo I deste aditivo;

VIGÊNCIA: 22/01/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 25/10/2023

VALOR DO ADITIVO: R\$ 6.251,82 (Seis mil duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e dois centavos)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e JOÃO CANFRIDES BETTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2023

PÁGINA: 16

EDIÇÃO Nº: 3385



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 86/2023**, que tem por objeto (Aquisição de veículo novo, zero quilômetro, tipo SUV, porte compacto, para uso do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, em deslocamentos para visitas domiciliares, entrega de produtos do Programa Compra Direta, deslocamento para acompanhar o desenvolvimento das oficinas, cursos e reuniões dentro e fora do município e outros serviços necessário para CRAS.), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Valor R\$
COMPANY MG COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	36.614.010/0001-64	129.500,00

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 129.500,00 PAÇO MUNICIPAL, aos 01 de novembro de 2023.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2023

PÁGINA: 17

EDIÇÃO Nº: 3385



Secretaria Municipal de Educação *Céu Azul - Paraná*

RESOLUÇÃO Nº 028/2023, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023.

**Designa Servidor para exercer
função de Secretário Escolar.**

Josiane Inês Hoger, Secretária de Educação do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as determinações constantes da Portaria nº 211, de 26 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico no dia 26 de setembro de 2022, Edição de nº 3094.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor **LEONARDO APARECIDO MORENO**, para exercer a função de **Secretário Escolar** no Centro Municipal de Educação Infantil Arco-Íris por 20 (vinte) horas semanais a partir de 1º de novembro de 2023, conforme Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 624/2007 de 21/11/2007.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Céu Azul, 1º de novembro de 2023.

Josiane Inês Hoger
Secretária Municipal de Educação
Dec. nº 6.708/2022



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2023

PÁGINA: 18

EDIÇÃO Nº: 3385



Secretaria Municipal de Educação *Céu Azul - Paraná*

RESOLUÇÃO Nº 029/2023, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023.

**Designa Servidor para exercer
função de Secretário Escolar.**

Josiane Inês Hoger, Secretária de Educação do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as determinações constantes da Portaria nº 211, de 26 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico no dia 26 de setembro de 2022, Edição de nº 3094.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor **LEONARDO APARECIDO MORENO**, para exercer a função de **Secretário Escolar** na Escola Municipal do Campo José Bonifácio – EIEF por 20 (vinte) horas semanais a partir de 1º de novembro de 2023, conforme Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 624/2007 de 21/11/2007.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Céu Azul, 1º de novembro de 2023.

Josiane Inês Hoger
Secretária Municipal de Educação
Dec. nº 6.708/2022



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2023

PÁGINA: 19

EDIÇÃO Nº: 3385

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 008/2022 ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL – PARANÁ.

CONTRATADO: TURBO 10 TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ 11.929.839/0001-25.

OBJETO: Aditivo de Prazo, mais 12 (doze) meses na prestação de serviço: Link de internet dedicado com IP valido em fibra óptica. Conexão de internet através de fibra óptica 100mbps, Upload 100 MB/S, Download 100 MB/s. para a Câmara Municipal de Céu Azul.

PRAZO DE VIGÊNCIA INICIAL: 07/10/2022 a 07/10/2023.

QUE PASSARA A TER COMO VIGÊNCIA: 07/10/2022 a 07/10/2024.

DATA: 1º de novembro de 2023.

ASSINATURA: ENIVALDO GREGÓRIO DALMÁS